



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1.1 - Contratação de pessoa jurídica para **Execução por meio de Empreita Global** da realização da a construção de 05 salas de aulas, 02 Salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado, 01 depósitos na escola Pequeno Príncipe no município de Ceres - Goiás, especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Serviços	Previsto	Valor Total
1	Contratação de pessoa jurídica para Execução por meio de Empreita Global da realização da construção de 05 salas de aulas, 02 Salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado, 01 depósitos na escola Pequeno Príncipe no município de Ceres - Goiás,	R\$ 1.070.195,46	R\$ 1.070.195,46

1.1 - Os serviços deverão ter prazo de garantia mínimo conforme determina a ABNT E NBR.

1.2 – Descrição e Composição de Objeto;

ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL	PREÇO MÃO DE OBRA	PREÇOS TOTAIS		PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI
	ORGÃO	CÓDIGO						MATERIAL	M. OBRA		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	GOINFRA	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	6,00	R\$ 383,46	R\$ 3,28	R\$ 2.300,76	R\$ 19,68	R\$ 2.320,44	R\$ 2.892,89
1.2	GOINFRA	20202	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m2	441,10	R\$ 0,00	R\$ 2,92	R\$ 0,00	R\$ 1.288,01	R\$ 1.288,01	R\$ 1.605,76
1.3	GOINFRA	40902	REATERRO COM APILOAMENTO	m3	110,28	R\$ 0,00	R\$ 24,85	R\$ 0,00	R\$ 2.740,33	R\$ 2.740,33	R\$ 3.416,37
1.4	GOINFRA	41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	110,28	R\$ 0,00	R\$ 2,90	R\$ 0,00	R\$ 319,80	R\$ 319,80	R\$ 398,69
1.5	GOINFRA	20135	DEMOLIÇÃO MANUAL ESTRUT. EM METALON PARA FORRO DE GESSO C/TR.CB E CARGA	m2	10,00	R\$ 0,21	R\$ 3,19	R\$ 2,10	R\$ 31,90	R\$ 34,00	R\$ 42,39
SOMATÓRIO DE PREÇOS								R\$ 2.302,86	R\$ 4.399,72	R\$ 6.702,58	
SUBTOTAL ITEM 1 COM BDI								R\$ 2.870,98	R\$ 5.485,13	R\$ 8.356,11	R\$ 8.356,11
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES								
2.1	GOINFRA	40103	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF.1 A 2 M	m3	8,77	R\$ 0,00	R\$ 47,50	R\$ 0,00	R\$ 416,77	R\$ 416,77	R\$ 519,59
2.2	GOINFRA	41002	APILOAMENTO	m2	35,10	R\$ 0,00	R\$ 5,84	R\$ 0,00	R\$ 204,96	R\$ 204,96	R\$ 255,52
2.3	GOINFRA	40904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	m3	8,77	R\$ 0,53	R\$ 3,54	R\$ 4,65	R\$ 31,06	R\$ 35,71	R\$ 44,52
											R\$ 0,00
3			FUNDAÇÕES								



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Obras e Engenharia
Praça Cívica s/nº Centro Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62)3307-7618 / (62)3307-7600
Site: www.ceres.go.gov.br



CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57

3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES BLOCOS E ESTACAS								
3.1.1	GOIN FRA	50302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	M	231,00	R\$ 31,46	R\$ 40,78	R\$ 7.267,26	R\$ 9.420,18	R\$ 16.687,44	R\$ 20.804,23
3.1.2	GOIN FRA	52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	234,44	R\$ 9,97	R\$ 2,75	R\$ 2.337,37	R\$ 644,71	R\$ 2.982,08	R\$ 3.717,76
3.1.3	GOIN FRA	52006	ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3106,19	R\$ 7,48	R\$ 3,94	R\$ 23.234,29	R\$ 12.238,38	R\$ 35.472,67	R\$ 44.223,78
3.1.4	GOIN FRA	51035	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=20 MPA (O.C.)	m3	37,42	R\$ 580,89	R\$ 0,00	R\$ 21.738,07	R\$ 0,00	R\$ 21.738,07	R\$ 27.100,85
3.1.5	GOIN FRA	51060	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM FUNDAÇÃO	m3	37,42	R\$ 0,10	R\$ 43,37	R\$ 3,74	R\$ 1.622,99	R\$ 1.626,73	R\$ 2.028,04
3.2	GOIN FRA		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.2.1	GOIN FRA	51009	FORMA TABUA PINHO P/FUNDAÇÕES U=3V - (OBRAS CIVIS)	m2	48,71	R\$ 28,21	R\$ 51,28	R\$ 1.374,22	R\$ 2.498,05	R\$ 3.872,27	R\$ 4.827,56
3.2.2	GOIN FRA	52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	165,11	R\$ 9,97	R\$ 2,75	R\$ 1.646,13	R\$ 454,05	R\$ 2.100,18	R\$ 2.618,29
3.2.3	GOIN FRA	52005	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	402,70	R\$ 7,61	R\$ 3,15	R\$ 3.064,57	R\$ 1.268,51	R\$ 4.333,08	R\$ 5.402,05
3.2.4	GOIN FRA	51035	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=20 MPA (O.C.)	m3	9,74	R\$ 580,89	R\$ 0,00	R\$ 5.659,50	R\$ 0,00	R\$ 5.659,50	R\$ 7.055,70
3.2.5	GOIN FRA	51060	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM FUNDAÇÃO	m3	9,74	R\$ 0,10	R\$ 43,37	R\$ 0,97	R\$ 422,55	R\$ 423,52	R\$ 528,00
4			SUPERESTRUTURA								
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS DE RESPALDO - VIGA DE CONTRAVERGA ABAIXO JANELA - VIGA ACIMA JANELA								
4.1.1	GOIN FRA	60209	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=4V - (OBRAS CIVIS)	m2	146,14	R\$ 34,98	R\$ 49,22	R\$ 5.112,05	R\$ 7.193,11	R\$ 12.305,16	R\$ 15.340,84
4.1.2	GOIN FRA	60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	1208,11	R\$ 7,61	R\$ 3,15	R\$ 9.193,70	R\$ 3.805,54	R\$ 12.999,24	R\$ 16.206,15
4.1.3	GOIN FRA	60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	495,32	R\$ 9,97	R\$ 2,75	R\$ 4.938,38	R\$ 1.362,14	R\$ 6.300,52	R\$ 7.854,86
4.1.4	GOIN FRA	60524	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m3	29,23	R\$ 594,91	R\$ 0,00	R\$ 17.388,27	R\$ 0,00	R\$ 17.388,27	R\$ 21.677,96
4.1.5	GOIN FRA	60802	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	29,23	R\$ 0,10	R\$ 54,71	R\$ 2,92	R\$ 1.599,09	R\$ 1.602,01	R\$ 1.997,23
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES								
4.2.1	GOIN FRA	60213	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF. 12MM-VIGA/PILAR U=2V-(O.C.)	m2	147,84	R\$ 79,03	R\$ 53,20	R\$ 11.683,80	R\$ 7.865,09	R\$ 19.548,89	R\$ 24.371,60
4.2.2	GOIN FRA	60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	611,07	R\$ 7,61	R\$ 3,15	R\$ 4.650,26	R\$ 1.924,88	R\$ 6.575,14	R\$ 8.197,23
4.2.3	GOIN FRA	60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	246,40	R\$ 9,97	R\$ 2,75	R\$ 2.456,60	R\$ 677,60	R\$ 3.134,20	R\$ 3.907,41
4.2.4	GOIN FRA	60524	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m3	10,78	R\$ 594,91	R\$ 0,00	R\$ 6.413,13	R\$ 0,00	R\$ 6.413,13	R\$ 7.995,25
4.2.5	GOIN FRA	60802	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	10,78	R\$ 0,10	R\$ 54,71	R\$ 1,08	R\$ 589,77	R\$ 590,85	R\$ 736,61
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO								
4.3.1	GOIN FRA	61101	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC.CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	340,34	R\$ 101,80	R\$ 21,51	R\$ 34.646,61	R\$ 7.320,71	R\$ 41.967,32	R\$ 52.320,66
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL								
5.1			ELEMENTOS VAZADOS								
5.1.1	GOIN FRA	100501	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (MODELO COPINHO)	m2	162,38	R\$ 156,60	R\$ 57,18	R\$ 25.428,71	R\$ 9.284,89	R\$ 34.713,60	R\$ 43.277,45
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
5.2.1	GOIN FRA	100201	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE C/M3)	m2	519,62	R\$ 25,85	R\$ 30,42	R\$ 13.432,07	R\$ 15.806,72	R\$ 29.238,79	R\$ 36.452,00
5.2.2	GOIN FRA	100205	CUNHAMENTO EM ALVENARIA COM CUNHA DE CONCRETO	m	162,38	R\$ 6,76	R\$ 12,75	R\$ 1.097,69	R\$ 2.070,35	R\$ 3.168,04	R\$ 3.949,60
6			ESQUADRIAS								
6.1	GOIN FRA		PORTAS METÁLICAS								
6.1.1	GOIN FRA	180304	PORTAO DE ABRIR CHAPA 14 PT-4 C/FERRAGENS	m2	19,36	R\$ 381,54	R\$ 46,80	R\$ 7.386,61	R\$ 906,05	R\$ 8.292,66	R\$ 10.338,46
6.2	GOIN FRA		JANELAS METÁLICAS								
6.2.1	GOIN FRA	180403	ESQ.MAXIMO AR CHAPA/VIDRO J1/J2/J7/J15 C/FERRAGENS	m2	108,36	R\$ 188,59	R\$ 52,10	R\$ 20.435,61	R\$ 5.645,56	R\$ 26.081,17	R\$ 32.515,39



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Obras e Engenharia
Praça Cívica s/nº Centro Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62)3307-7618 / (62)3307-7600
Site: www.ceres.go.gov.br



CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57

6.3			GRADIL METÁLICO								
6.3.1	SINA PI	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4 " AF. 04/2019	m2	108,36	288,16	249,09	R\$ 31.225,02	R\$ 26.991,39	R\$ 58.216,41	R\$ 72.578,40
6.4			VIDROS								
6.4.1	GOIN FRA	190104	VIDRO LISO 6 MM - COLOCADO	m2	108,36	R\$ 220,45	R\$ 0,00	R\$ 23.887,96	R\$ 0,00	R\$ 23.887,96	R\$ 29.781,12
7			SISTEMAS DE COBERTURA								
7.1	SINA PI	92574	TRAMA EM AÇO COMPOSTO POR RIPAS CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUA PARA TELHA CERAMICA CAPA - CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - AF 07/2019	M2	442,09	R\$ 122,93		R\$ 54.345,51		R\$ 54.345,51	R\$ 67.752,55
7.2	SINA PI	92594	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	18,00	R\$ 1.641,57		R\$ 29.548,26		R\$ 29.548,26	R\$ 36.837,82
7.3	GOIN FRA	261009	FUNDO PRIMER P/ ESTR. METALICA (2 DEMAOS)	m2	442,09	R\$ 8,80	R\$ 4,16	R\$ 3.890,35	R\$ 1.839,07	R\$ 5.729,42	R\$ 7.142,87
7.4	GOIN FRA	261609	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	m2	442,09	R\$ 8,53	R\$ 4,16	R\$ 3.770,99	R\$ 1.839,07	R\$ 5.610,06	R\$ 6.994,06
7.5	GOIN FRA	160401	COBERTURA COM TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m2	442,09	R\$ 71,40	R\$ 6,47	R\$ 31.564,87	R\$ 2.860,29	R\$ 34.425,16	R\$ 42.917,85
7.6	GOIN FRA	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m	54,32	R\$ 25,46	R\$ 35,71	R\$ 1.382,99	R\$ 1.939,77	R\$ 3.322,76	R\$ 4.142,48
7.7	GOIN FRA	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m	51,00	R\$ 19,32	R\$ 19,01	R\$ 985,32	R\$ 969,51	R\$ 1.954,83	R\$ 2.437,09
7.8	GOIN FRA	210501	FORRO DE GESSO COMUM	m2	442,09	R\$ 21,08	R\$ 19,38	R\$ 9.319,15	R\$ 8.567,61	R\$ 17.886,76	R\$ 22.299,42
8			IMPERMEABILIZAÇÃO								
8.1	GOIN FRA	120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	9,74	R\$ 13,04	R\$ 23,21	R\$ 127,05	R\$ 226,13	R\$ 353,18	R\$ 440,31
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS								
9.1	GOIN FRA	200101	CHAPISCO COMUM	m2	1039,23	R\$ 2,36	R\$ 3,69	R\$ 2.452,59	R\$ 3.834,77	R\$ 6.287,36	R\$ 7.838,45
9.3	GOIN FRA	200201	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	m2	1039,23	R\$ 9,37	R\$ 14,83	R\$ 9.737,60	R\$ 15.411,81	R\$ 25.149,41	R\$ 31.353,77
9.4	GOIN FRA	200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	1039,23	R\$ 9,53	R\$ 20,52	R\$ 9.903,88	R\$ 21.325,04	R\$ 31.228,92	R\$ 38.933,09
10			SISTEMAS DE PISOS								
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA								
10.1.1	GOIN FRA	220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	546,11	R\$ 26,55	R\$ 11,93	R\$ 14.499,09	R\$ 6.515,03	R\$ 21.014,12	R\$ 26.198,30
10.1.2	GOIN FRA	221101	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	m2	546,11	R\$ 91,21	R\$ 19,59	R\$ 49.810,24	R\$ 10.698,20	R\$ 60.508,44	R\$ 75.435,87
10.1.3	GOIN FRA	221102	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	m	162,38	R\$ 23,18	R\$ 0,00	R\$ 3.763,97	R\$ 0,00	R\$ 3.763,97	R\$ 4.692,54
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.2.1	GOIN FRA	220108	PISO CONCRETO SEMI POLIDO COM LASTRO (BASE) E=7,0 CM	m2	120,50	R\$ 44,46	R\$ 26,87	R\$ 5.357,25	R\$ 3.237,73	R\$ 8.594,98	R\$ 10.715,36
11			PINTURAS E ACABAMENTOS								
11.2	GOIN FRA	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	1375,22	R\$ 2,41	R\$ 10,22	R\$ 3.314,27	R\$ 14.054,72	R\$ 17.368,99	R\$ 21.653,92
11.3	GOIN FRA	260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	1375,22	R\$ 6,43	R\$ 9,41	R\$ 8.842,65	R\$ 12.940,79	R\$ 21.783,44	R\$ 27.157,41
11.4	GOIN FRA	261008	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	m2	127,72	R\$ 6,55	R\$ 10,02	R\$ 836,57	R\$ 1.279,75	R\$ 2.116,32	R\$ 2.638,42
11.5	GOIN FRA	261502	PINT.ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS	m2	127,72	R\$ 4,18	R\$ 15,66	R\$ 533,87	R\$ 2.000,10	R\$ 2.533,97	R\$ 3.159,10
12			ADMINISTRAÇÃO								
12.2	GOIN FRA	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	300	R\$ 0,00	R\$ 96,79	R\$ 0,00	R\$ 29037,00	R\$ 29037,00	R\$ 36200,43
12.3	GOIN FRA	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	500,00	R\$ 0,00	R\$ 26,12	R\$ 0,00	R\$ 13.060,00	R\$ 13.060,00	R\$ 16.281,90
13			LIMPEZA FINAL DE OBRA								
13.1	GOIN FRA	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	441,10	R\$ 1,91	R\$ 2,19	R\$ 842,50	R\$ 966,01	R\$ 1.808,51	R\$ 2.254,67
13.2	GOIN FRA	270804	PLACA DE INAUGURAÇÃO AÇO ESCOVADO 60 X 120 CM	un	1,00	R\$ 2.010,76	R\$ 5,85	R\$ 2.010,76	R\$ 5,85	R\$ 2.016,61	R\$ 2.514,11
13.3	GOIN FRA	270811	OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO - PADRÃO GOINFRA	Un	1,00	R\$ 279,05	R\$ 469,98	R\$ 279,05	R\$ 469,98	R\$ 749,03	R\$ 933,82
14			INSTALAÇÃO ELETRICA								
14.1	GOIN FRA	70570	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 10 MM2	M	540,00	R\$ 8,78	R\$ 2,75	R\$ 4.741,20	R\$ 1.485,00	R\$ 6.226,20	R\$ 7.762,20



CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57

14.2	GOIN FRA	72170	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	Un	3,00	R\$ 83,26	R\$ 59,17	R\$ 249,78	R\$ 177,51	R\$ 427,29	R\$ 532,70
14.3	GOIN FRA	71174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	Un	4,00	R\$ 70,22	R\$ 35,49	R\$ 280,88	R\$ 141,96	R\$ 422,84	R\$ 527,15
14.4	GOIN FRA	71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	15,00	R\$ 11,48	R\$ 11,83	R\$ 172,20	R\$ 177,45	R\$ 349,65	R\$ 435,91
14.5	GOIN FRA	71184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	Un	3,00	R\$ 65,71	R\$ 39,45	R\$ 197,13	R\$ 118,35	R\$ 315,48	R\$ 393,31
14.6	GOIN FRA	71381	HASTE REV.COBR(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	Un	3,00	R\$ 130,44	R\$ 15,77	R\$ 391,32	R\$ 47,31	R\$ 438,63	R\$ 546,84
14.7	GOIN FRA	40103	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF.1 A 2 M	m3	30,00	R\$ 0,00	R\$ 47,50	R\$ 0,00	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00	R\$ 1.776,55
14.8	GOIN FRA	70634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	3,00	R\$ 71,42	R\$ 19,90	R\$ 214,26	R\$ 59,70	R\$ 273,96	R\$ 341,55
14.9	GOIN FRA	71196	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 40MM	M	160,00	R\$ 3,28	R\$ 7,88	R\$ 524,80	R\$ 1.260,80	R\$ 1.785,60	R\$ 2.226,11
14.10	GOIN FRA	71195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	706,50	R\$ 3,25	R\$ 7,88	R\$ 2.296,13	R\$ 5.567,22	R\$ 7.863,35	R\$ 9.803,24
14.11	GOIN FRA	72575	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	9,00	R\$ 19,99	R\$ 11,43	R\$ 179,91	R\$ 102,87	R\$ 282,78	R\$ 352,54
14.12	GOIN FRA	72570	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	48,00	R\$ 11,99	R\$ 11,43	R\$ 575,52	R\$ 548,64	R\$ 1.124,16	R\$ 1.401,49
14.13	GOIN FRA	71412	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	11,00	R\$ 17,41	R\$ 14,59	R\$ 191,51	R\$ 160,49	R\$ 352,00	R\$ 438,84
14.14	GOIN FRA	72341	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE	Un	54,00	R\$ 3,77	R\$ 2,59	R\$ 203,58	R\$ 139,86	R\$ 343,44	R\$ 428,17
14.15	GOIN FRA	71520	LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 125 W	Un	54,00	R\$ 24,29	R\$ 3,15	R\$ 1.311,66	R\$ 170,10	R\$ 1.481,76	R\$ 1.847,31
14.16	GOIN FRA	70564	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2	m	732,00	R\$ 3,78	R\$ 2,36	R\$ 2.766,96	R\$ 1.727,52	R\$ 4.494,48	R\$ 5.603,27
14.17	GOIN FRA	70565	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 6 MM2	m	1387,50	R\$ 5,14	R\$ 2,56	R\$ 7.131,75	R\$ 3.552,00	R\$ 10.683,75	R\$ 13.319,43
14.18	GOIN FRA	20600	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	m2	70,00	R\$ 56,42	R\$ 18,67	R\$ 3.949,40	R\$ 1.306,90	R\$ 5.256,30	R\$ 6.553,03
TOTAL DO ORÇAMENTO SEM - BDI										R\$ 858.422,60	
BDI										24,67%	R\$ 211.772,86
TOTAL DO ORÇAMENTO INCLUSO BDI										24,67%	R\$ 1.070.195,46

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A execução da referida contratação, surge da necessidade de Contratação de pessoa jurídica para Execução por meio de Empreita Global para a Construção de 05 salas de aulas, 02 Salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado, 01 depósitos na escola Pequeno Príncipe no município de Ceres - Goiás, para ter um Demanda para a disponibilizar mais vagas para as crianças do município

3 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Os (serviços e produtos) a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Obras e Engenharia, nos termos da Lei n.º 14133/21

4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 4.1 – Os serviços e possíveis equipamentos a serem contratados ou adquiridos enquadram-se na classificação de Obras e Engenharia, estabelecendo os critérios de melhor qualidade de execução ou materiais disponíveis com garantia, e especialmente determinados nos requisitos técnicos de engenharia e Normas Reguladoras Brasileiras como exemplo: ABNT – INMETRO, DETRAN, DENATRAN, AGETOP, SINAPI e/ou Internacionais.



5.0 – DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

5.1 – O valor total estimado da presente contratação **incluso BDI** é de:

R\$ 1.070.195,46 (um milhão setenta mil centos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)

5.2 - Os valores referenciais constam na Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo de BDI, Projetos Elétricos, Arquitetônico, Estrutural e Memorial de Cálculo, todos compostos no Processo administrativo que compõe a referida Licitação da obra.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Recurso:

6.1.1 - As despesas oriundas da presente licitação da seguinte dotação orçamentária correrão por Recurso FUNDEB sob o número adiante descrito:

03.0301.12.361.0048.1048.44.90.51 (119) – OBRAS E INSTALAÇÕES

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os (serviços e/ou produtos) serão recebidos:

a - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** do recebimento provisório.

7.2 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório dos produtos em uma vez verificados o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto.

7.4 – No ato da entrega do objeto será feita conferência, item a item, se está em conformidade com o pedido. Caso sejam constatadas inconformidades de algum item ao especificado no pedido, a CONTRATADA deverá substituição do item que apresentou inconformidade com o pedido, sem o ressarcimento à Vencedor-Contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito ou verbal feito pela representante responsável da contratante e mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Não será aceito nenhum item com divergências do citado por menor que seja.



8 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 - Conhecido o resultado final do presente certame, a empresa vencedora será notificada para assinar o Contrato e/ou Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação.

8.2 – O serviço serão atestados pelo responsável técnico para posteriormente a aceitação e pagamento por meio de medição conforme o cronograma físico financeiro.

8.3 - Os preços dos serviços deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive incluídas todas as incidências fiscais, tributárias, previdenciárias e demais encargos de suas responsabilidades.

8.4- Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período Contratual.

8.5 – Os serviços/produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo estabelecido pelo prazo de entrega, contado a partir da Ordem de Serviço, somente podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Secretaria requisitante.

8.6 – O prazo máximo para entrega dos serviços será **conforme cronograma físico financeiro**.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo para a presente contratação será a partir da data de assinatura do contrato com vigência até **31/12/2024**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações.

10 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 - O critério de julgamento das propostas no presente certame será o do **MENOR PREÇO e preferencialmente se dará as empresas da microrregião do município de Ceres-GO**, desde que atenda as especificações solicitadas neste termo de referência, objetivando o processo licitatório.

11 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1. As especificações técnicas da obra estão descritas no Memorial Cálculo, Projetos e demais documentos compostos do Processo Licitatório e Encargos da Obra.

11.2 - Prova de registro e quitação no CREA da proponente e de seus responsáveis técnicos, sendo que no caso de empresa com sede em outros Estados, a certidão deverá ser visada pelo CREA/GO.

11.3 - Apresentação de no mínimo um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da respectiva certidão de Acervo Técnico (CAT), sendo o mesmo em nome responsável técnico pertencente ao quadro permanente da licitante, demonstrando que o mesmo, já desempenhou atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, sendo considerados como parcela de maior relevância para este fim, cinquenta por cento do quantitativo previsto no orçamento dos itens a seguir:

- a) Estaca a trado DIAM. 30 cm sem ferro;
- b) Forro em laje pré-moldado inc. capeamento / ferr. Distrib./ escoramento e forma/ desforma;
- c) Elemento Vazado de Concreto;
- d) Alvenaria de tijolo furado ½ vez – 9x19x19 ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3);
- e) Trama de Aço composto por ripas caibro e terças para telhado de até 2 água para telha cerâmica capa- canal, incluso transporte vertical. AF. 07/2019;



f) fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 9m para telha cerâmica ou de concreto. Incluso içamento. AF 07/2019

g) Cobertura com telha plan resinada cor vermelha

h) forro de gesso comum

i) Granitina 8mm fundida com contrapiso (1cl:3ARML) E=2 cm e junta plástica 27mm

J) Reboco paulista A-14 (1 calh :4 armlc+100kg ci/m3)

k) Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de ¾" AF_ 04/2019

11.4 - Apresentação de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnico/Operacional ou em nome da empresa licitante, que comprove(m) a execução, para órgão ou entidade da administração pública ou ainda para empresas privadas, demonstrando que o mesmo, já desempenhou atividade pertinente e compatível com o Projeto Básico deste Edital, sendo considerados como parcela de maior relevância para este fim, cinquenta por cento do quantitativo previsto no orçamento dos itens a seguir:

a) Estaca a trado DIAM. 30 cm sem ferro;

b) Forro em laje pré-moldado inc. capeamento / ferr. Distrib./ escoramento e forma/ desforma;

c) Elemento Vazado de Concreto;

d) Alvenaria de tijolo furado ½ vez – 9x19x19 ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3);

e) Trama de Aço composto por ripas caibro e terças para telhado de até 2 água para telha cerâmica capa- canal, incluso transporte vertical. AF. 07/2019;

f) fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 9m para telha cerâmica ou de concreto. Incluso içamento. AF 07/2019

g) Cobertura com telha plan resinada cor vermelha

h) forro de gesso comum

i) Granitina 8mm fundida com contrapiso (1cl:3ARML) E=2 cm e junta plástica 27mm

J) Reboco paulista A-14 (1 calh :4 armlc+100kg ci/m3)

k) Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de ¾" AF_ 04/2019

11.5 – Será aceito somatória de Atestados (CAT), para comprovação de quantitativos solicitados de serviços a serem executados.

11.6 – Declaração fornecida pela empresa participante de que o(s) profissional(is) (indicar dados pessoais), detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica, será(ão), obrigatoriamente, o(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação, sob pena de inabilitação da licitante.

11.7 – Declaração datada e assinada pela licitante de que visitou (facultativo) e/ou tomou conhecimento de todas as informações relacionadas com o objeto licitado, tais como, acesso, transporte, preços e disponibilidade de material e mão de obra local, e que esclareceu todas as dúvidas sobre o objeto da licitação, dando-se por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para elaboração da proposta, sob pena de inabilitação.

11.8 – Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata, para o exercício de atividade de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da mencionada Instrução.

11.9 – Realizar o Cadastro Nacional de Obras (**CNO**), é um banco de dados que documenta guarda materiais sobre todas as obras do país contendo informações cadastrais das construções e seus respectivos contatos legais, é um obrigatório. Esse cadastro é gerido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Obrigatória sua apresentação em 30 dias após o início da obra.



11.10 - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) que comprove que a empresa possui em seu quadro técnico habilitado Engenheiro Civil.

12 - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

12.1 - Aceito o (produto-serviço), o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

12.2 - A emissão da nota fiscal/fatura deverá ser feita no primeiro dia útil, subsequente a aceitação da medição e autorização para emissão da nota fiscal.

12.3 - A efetivação do pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal referente aos produtos solicitados pela Secretaria solicitante, no qual será remetida para efetivação do pagamento.

12.4 - Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere ao pleito de atualização financeira.

12.5 - As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas e apresentadas às Secretarias supracitadas do Município de Ceres- GO, constando discriminação dos produtos, com os valores unitários, subtotais, descontos e valor total, o número da Nota de Empenho, bem como da Conta Corrente, Agência e Banco para emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento;

12.6 - Havendo erro da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acrescentando qualquer ônus para o Município de Ceres/GO.

12.7 – Os serviços executados deverão ser entregues conforme cronograma físico financeiro.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - A Contratada obriga-se a:

13.1.1 - Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

13.1.2 - Os serviços devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.4 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **30 dias**, o produto com avarias ou defeitos;

13.1.5 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

13.1.6 – Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.7 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.8 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as



obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.9 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 – A Contratante obriga-se a:

14.2 – Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

14.3 - Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que regularize sob pena de lhe serem aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

13.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.5 – Efetuar o pagamento no prazo previsto.

15 - MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1 - Consoante da Lei nº 14133, de 2021, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

16.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14133, de 2021.

16.4 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17 - DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

17.1 – Ficará responsável pelos serviços da Secretaria de OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, o servidor:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Obras e Engenharia
Praça Cívica s/nº Centro Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62)3307-7618 / (62)3307-7600
Site: www.ceres.go.gov.br



CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57

Nome: **Edson Marçal Marques do Nascimento Junior**

E-mail: obras@ceres.go.gov.br e planejamento@ceres.go.gov.br

Endereço: Praça Cívica, s/n, Centro, Ceres – GO.

Fone: (62) 3307-7618

18- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário, no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

19 - DO RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres, 08 de novembro de 2024.

Luciane Coelho Hellú Ferreira
Secretaria Municipal de Educação